



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 21 de março de 2023.

Ofício nº 071 /2022 – GAB

Exmo. Sr.
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá
Rua 15 de Novembro, 120, Centro
Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,


Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionada no dia 21 de março do corrente ano, abaixo relacionada:


LEI MUNICIPAL Nº 1.369 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atentamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA


TULIO GOMES FEITOSA OLIVEIRA
Assessor Parlamentar
Portaria 012/2023
Matrícula 105-1